



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

PROPOSTA 023/2021

APROVA O SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSOS ÉTICOS E ELEGE OS CREAS CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP PARA INICIAR OS TESTES.

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, reunida em sua 2ª Reunião Ordinária, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, propôs a Criação do Sistema Integrado de Processos Éticos, conforme proposta nº 006/2021.

O acervo dos processos e os resultados dos julgamentos de processos ético-disciplinares pelas câmaras especializadas e plenários dos Creas não estão integrados e as Comissões de Ética Profissional dos Creas elaboram levantamentos, em sua grande maioria, manualmente para que os membros das CEPs tomem conhecimento do montante de processos

A Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea (CEEP) solicitou por meio da Deliberação CEEP 537/2021 que a CNCE elencasse os principais problemas encontrados individualmente nos Creas quando da coleta de dados atualizados dos processos de infração ao código de ética profissional e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966; e que a CNCE informasse eventual descumprimento da Decisão Plenária nº PL-1993/2020.

A CNCE entendeu que as questões de atualização da tramitação e análise dos processos de infração ao código de ética profissional teria como solução a concepção do Sistema Integrado de Processos Éticos e aprovou em sua 2ª Reunião Ordinária no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021 o Grupo de Trabalho para tal fim com a participação dos Creas CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP sob a Coordenação do Crea PR, que se reuniu de forma virtual com a participação efetiva da Superintendência de Estratégia e Gestão do Confea que desenvolveu o Sistema Integrado de Processo Ético.

O superintendente de Estratégia e Gestão do Confea, Renato Barros, o gerente de Tecnologia da Informação, Rodrigo Borges e o analista Marcelo Gomes apresentaram o andamento do Sistema Integrado, ferramenta para integrar o Confea e os Creas em um mesmo ambiente centralizado de gestão de processos e documentos eletrônicos.

b) Propositura:

Aprovar o Sistema Integrado de Processos Éticos para iniciar os testes.

c) Justificativa:

Necessidade de uniformização e integração de dados dos processos éticos.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 1966.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE
ÉTICA DOS CREAS – CNCE**

Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

Lei nº 13.709, de 2018

Resolução nº 1.002, de 2002.

Resolução nº 1.004, de 2003.

Resolução nº 1.090, de 2017.

Decisão Normativa nº 94, de 2012.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Os Creas que compõem o GT iniciarão os testes do Sistema Integrado de Processos Éticos-SIPE no período de 08 a 26 de novembro.

Após a testagem do SIPE, o GT encaminhará o relatório dos resultados que será entregue à CNCE, sendo incorporado no seu relatório de atividades 2021.

A CNCE 2021 encaminhará o relatório e sugerirá que a implantação do SIPE esteja no Plano de Trabalho da CNCE 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília-DF, 3 a 5 de novembro de 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá				X	
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal				X	
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	21			05	
Desempate da Coordenadora					

(X) APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO

Eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares
Coordenadora da CNCE